RESOLUÇÃO Nº 216/08

Altera a Resolução nº 57 de 26/12/90 – Plano de Carreiras da Câmara Municipal – modificada pela Resolução nº 211/06, de 23 de Março de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou, e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o emprego público de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários, criado pela Resolução nº 211/06, de 23 de março de 2006, transformado em cargo público, com a seguinte denominação:
- Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários
- Nível I Vencimento – R$ 421,20 Vagas - 02

Art. 2º - Para efeito de progressão de carreira, fica criado o seguinte cargo público a saber:
- Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II
- Nível II Vencimento – R$ 444,78 Vagas - 02

Parágrafo único - As atribuições do referido cargo, passam a integrar o Anexo I – Cargos de provimentos em caráter Efetivo – da Resolução nº 57/90 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ficam extintos no Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas, os cargos públicos de Auxiliar de Serviços I e II .

Art. 4º - Os atuais empregados públicos concurssados para o emprego de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários, passam automaticamente a compor o quadro de servidores públicos no cargo de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários I.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Fevereiro de 2008.

Sebastião Pedro de Oliveira – PRESIDENTE

Idê Sanjulião Pedroso Amorim – VICE-PRESIDENTE

Evandra Cintra Guiraldeli – SECRETÁRIA

	DESCRIÇÃO DE CARGO

Título Atual

Título Proposto	**Código**
Auxiliar de Serviços I	I CAD-001

Descrição Sumária

Cargo de natureza simples, que consiste em realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material, copa, carregamentos e outros serviços auxiliares.

Descrição Detalhada

1 - Limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustrando, - tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da Câmara Municipal para mantê-los em condições de uso;

2 - Limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário;

3 - Limpar vidros, portas, paredes, percianas, cortinas e tapetes;

4 - Preparar e servir café e lanche no setor de trabalho;

5 - Acondicionar material para distribuição;

6 - Auxiliar no recolhimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários;

7 - Desempenhar serviços de portaria no próprio setor de trabalho;

8 - Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis;

9 - Carregar e descarregar veículos;

10 - Manter organizado e conservado o material de trabalho;

11 - Conservar jardins, áreas verdes e vasos de plantas ornamentais;

12 - Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências de seu setor de atuação;

13 - Recolher e lavar xícaras e cinzeiros em seu setor de trabalho;

14 - realizar outras tarefas correlatas.

Requisitos Básicos:

Alfabetização.

	DESCRIÇÃO DE CARGO

Título Atual

Título Proposto	**Código**
Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II	

Descrição Sumária

Cargo de natureza simples que consiste em zelar pela conservação / das dependências da Câmara Municipal e observar o movimento de pessoas e materiais nas mesmas.

Descrição Detalhada

1 - Zelar pela conservação dos prédios da Câmara Municipal, evitando danos materiais que possam ser ocasionados por terceiros;

2 - Verificar, ao final do expediente, as condições das dependências sob sua responsabilidade;

3 - Responsabilizar-se por consertos simples de fechaduras, portas e janelas, instalações hidráulicas e elétricas;

4 - Comunicar à chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho;

5 - Executar serviços de manutenção dos prédios e instalações da / Câmara Municipal, de modo geral;

6 - Realizar outras atividades correlatas.

Requisítos Básicos:

Alfabetização e treinamento para realização de pequenos consertos de manutenção de instalações, acrescido de três anos de experiência na função.